



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 – PROC. Nº 10177/2024
CONTRATO Nº 135/2024

A Secretária Municipal de Turismo, **Sra. Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do Empresário Individual, Sr. **Ronaldo Vítório Elias Hansen** – representante do **RATONES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.292.497/0001-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719195-7 SSP/SP e CPF/MF sob nº 053.908.958-35, residente à Rua Jango Pádua, nº 419, bairro Patitiba – Paraty/RJ, CEP: 23970-000, para apresentação da **BANDA RATONES** na **Festa do Divino Espírito Santo**, no dia **16 de maio de 2024**, na Praça da Matriz em Paraty/RJ, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação da Banda Ratones na Festa do Divino Espírito Santo 2024	16/05/2024	Praça da Matriz	R\$4.000,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pelos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2024 e no mês de maio de 2024, iremos promover a Festa do Divino Espírito Santo de Paraty.

Termo de Referência:

A necessidade da Administração para contratação da **BANDA RATONES** para apresentação no **EVENTO FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PARATY 2024**, no dia 16 de maio de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações deste Termo.

Definição do Objeto:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade da **BANDA RATONES** para o evento **FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PARATY 2024**, no dia 16 de maio de 2024, por inexigibilidade de licitação, haja vista que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 74, que é inexigível de licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 – PROC. Nº 10177/2024
CONTRATO Nº 135/2024

A contratação da BANDA RATONES, justifica-se por ser formada por jovens Paratienses, tendo no repertório músicas que embalam os anos 90 ao estilo rock-pop-brasileiro, podemos citar as Bandas: Legião Urbana, Capital Inicial, Biquíni Cavadão entre outros. A Banda Ratones já se apresentou em outros eventos do Calendário Turístico e Cultural de Paraty. Sendo assim a banda tem todas as características para abrilhantar o evento e animar o público local e os turistas que estarão na cidade no dia do evento.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação da BANDA RATONES apresenta todas as características que precisamos para a Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2024.

A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty constitui grande comemoração na cidade, promovendo o bem estar social e cultural, contribuindo para valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e consolidado evento. Fazendo necessária a presente contratação para abrilhantar esse evento e garantir o sucesso do mesmo.

A contratação da BANDA RATONES destaca-se pelo cenário musical atuante, sendo conhecido e consagrado pelos munícipes de Paraty/RJ e seus visitantes fazendo-se necessária a contratação para composição das apresentações do **EVENTO FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2024**, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, no Município de Paraty/RJ.

Descrição Detalhada:

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação da Banda Ratones na Festa do Divino Espírito Santo 2024	16/05/2024	Praça da Matriz	R\$4.000,00

Data: 16/05/2024

Local: Praça da Matriz

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha da empresa decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Paraty e Ilha Grande:
Cultura e Biodiversidade
Inscrito na Lista do
Patrimônio Mundial em 2019



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



PARATY
CIDADE CRIATIVA
DA GASTRONOMIA
Designada
Cidade Criativa
da UNESCO
em 2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 – PROC. Nº 10177/2024 **CONTRATO Nº 135/2024**

para divulgação e valorização do Município, enaltecendo os artistas locais e/ou de renome regional e nacional.

Justificativa da Contratação:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o **Evento Festa do Divino Espírito Santo 2024**, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. A **BANDA RATONES** foi selecionada para contratação devido sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

A licitação é Inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Justificativa do Preço:

O valor referente à apresentação artística da BANDA RATONES, no EVENTO FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2024, do município de Paraty/RJ, é de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**. Este valor inclui todos os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Paraty e Ilha Grande:
Cultura e Biodiversidade
Inscrito na Lista do
Patrimônio Mundial em 2019



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



PARATY
CIDADE CRIATIVA
DA GASTRONOMIA

Designada
Cidade Criativa
da UNESCO
em 2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 – PROC. Nº 10177/2024 **CONTRATO Nº 135/2024**

Forma, Prazo e Local:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 01 hora de apresentação artística musical que ocorrerá na Praça da Matriz, no dia 16 de maio de 2024, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor as atrações da Festa do Divino Espírito Santo 2024, no Município de Paraty/RJ.

O valor global estimado para a referida contratação é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em parcela única de forma integral (considerando descontos tributários quando for o caso), em até 30 (trinta) dias a partir da emissão formal da Nota Fiscal ou Recibos (quando for o caso adequado), após a apresentação do show contratado. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Paraty, aferidas através das assinaturas, envio das Certidões Negativas e Registro Fotográfico e em conformidade com o Contrato assinado pelo Contratante, Contratado e Testemunhas, atestando a execução do serviço.

Adequação Orçamentária:

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 119 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal Turismo**, conforme Nota de Bloqueio nº 1569/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 567/2024.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Paraty e Ilha Grande:
Cultura e Biodiversidade
Inscrito na Lista do
Patrimônio Mundial em 2019



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



PARATY
CIDADE CRIATIVA
DA GASTRONOMIA

Designada
Cidade Criativa
da UNESCO
em 2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 – PROC. Nº 10177/2024
CONTRATO Nº 135/2024

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 08 de Maio de 2024.

SANDRA MARIA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ____/____/2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D372A10E41344AC68D311CE14424E92F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRA MARIA DE BARROS em 09/05/2024 12:30:52
CPF:***.***-.837-04
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 09/05/2024 16:23:25
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D372A10E41344AC68D311CE14424E92F>